

PROJETO DE LEI N.º 145/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERAL 1954
05/12 CACEQUI-RS **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE
ZELADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
Prot. 25527 Pag. 01
Data 15/12/23
Assinatura [assinatura] Hora _____

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

| QUANTIDADE/ CARGO | REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA |
|-------------------|---------------------------|
| 01 Zelador | R\$.1.114,78 |

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em Processo Seletivo Simplificado, devendo o contratado desenvolver a sua atividade junto a Secretaria Transporte e Trânsito.

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento a zeladoria do Camping do São Simão, pois trata-se de serviços essenciais, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3.º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gestão 2021-2024

A
O
R
D
E
M
D
O
B
E
R
I
A
Em 15 12 23
[assinatura]
Presidente

A
P
R
O
V
A
D
O
Em 15 12 23
[assinatura]
Presidente

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO.  Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO. 
Dados: 2023.12.05 14:00:51 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente Projeto de Lei que trata de contratação temporária de excepcional interesse público, de **(01) ZELADOR** vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo remuneração de R\$ 1.114,78 com carga horária de 40 horas semanais.

A autorização que se pretende, visa à contratação pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município junto ao Camping municipal de São Simão, uma vez que, estamos no verão e essa época ocorrem um grande número de veranistas que utilizam a estrutura do nosso conceituado local de lazer.

Salientamos aos nobres Parlamentares, que o município está desfalcado de servidor efetivo neste cargo, o qual será objeto do próximo concurso público.

A contratação pretendida obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo simplificado 61/2023 condicionado a aceitação do classificado, que atendeu aos requisitos para preenchimento do cargo.



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 75/2023

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE 01 ZELADOR 40HS COM REMUNERAÇÕES DE R\$1.114,32 MENSAIS PELO PERÍODO DE 6 MESES RENOVÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

| RECURSOS | ÓRGÃO | U.O | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA |
|---------------------|-------|-------|------------|----------|-------------------|---------------------|
| Recursos Próprios | 09.00 | 09.01 | 122 | 0002 | 2.083 | 3.1.9.0.04.00.00.00 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Recursos Próprios | | | | | | |
| Dotação Orçamentária Atualizada | (+) | R\$ 263.000,00 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Empenhada no Exercício | (-) | R\$ 243.382,06 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ 17.792,09 | (+) | R\$ 333.315,91 | (+) | R\$ 349.981,70 |
| Valor da Operação | (-) | R\$ 1.359,47 | (+) | R\$ 17.799,41 | (+) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (-) | R\$ 466,38 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=) | R\$ 351.115,32 | (=) | R\$ 349.981,70 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |
| Dotação Orçamentária | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Suplementação por saldo financeiro final 2022 | (+) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Valor da Operação | (-) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=) | R\$ - | (=) | R\$ - |



| IMPACTO FINANCEIRO | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--|------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Recursos Próprios | | | | | | |
| Arrecadação total projetada | (+) | R\$ 28.150.218,38 | (+) | R\$ 29.557.729,30 | (+) | R\$ 31.035.615,76 |
| Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ 25.683.756,08 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ 1.352.650,65 | (-) | R\$ 28.388.227,07 | (-) | R\$ 29.807.638,42 |
| Valor da Operação | (-) | R\$ 1.359,47 | (-) | R\$ 17.799,41 | (-) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ 1.112.452,18 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | (=) | R\$ 1.151.702,82 | (=) | R\$ 1.227.977,34 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |
| Arrecadação Total Projetada | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Saldo Financeiro Exercícios Anteriores | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - | (+) | R\$ - |
| Empenhado no Exercício | (-) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - |
| Valor da Operação | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - | (-) | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante | (=) | R\$ - | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | (=) | R\$ - | (=) | R\$ - |

. OBS.I: Informamos que o presente Impacto representa um índice na Despesa de Pessoal para 2023 de 0,0024% e para 1º Semestre de 2024 de 0,0334%, tomando como base RCL apurada em 06/2023.
 . OBS.II: Informamos ainda que deve ser enviado a PGM para parecer quanto se referida contratação gera ou não aumento de despesa considerando as vedações da Lei Complementar 101/2000, pois conforme RGF do 1º Semestre de 2023, o último índice de pessoal apurado do exercício de 2023 se encontra com percentual de 54,64% conforme certidão TCE/RS. .
 . OBS.III: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

CONCLUSÃO

| | | |
|--|---|---|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO FINANCEIRO | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| | | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |

A Sr.ª Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesas

Data: 30/11/2023

Alzair Antonio de Souza Rodrigues
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 069245/O-5



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 75/2023, CONTRATAÇÃO DE 01 ZELADOR 40HS COM REMUNERAÇÕES DE R\$1.114,32 MENSAIS PELO PERÍODO DE 6 MESES RENOVÁVEIS POR IGUAL PERÍODO. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 75/2023.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 30 de Novembro de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLM

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLM
Dados: 2023.12.05 13:42:28 -03'00'

**Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Ordenadora de Despesa**